



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
OSS/SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



# Relatório de Atividades CROSS ANO 2023.



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO .....	4
3.	REALIZAÇÕES .....	4
3.1.	REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIAS .....	5
3.2.	REGULAÇÃO MÉDICA EM SAÚDE MENTAL.....	6
3.3.	REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL .....	6
3.3.1.	REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL DE ONCOLOGIA – REDE HEBE CAMARGO DE COMBATE AO CÂNCER. ....	7
3.3.2.	REGULAÇÃO DE REABILITAÇÃO – REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - RRLM.....	7
3.3.3.	REGULAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA NEONATAL.....	8
3.3.4.	AUTORREGULAÇÃO REGIONAL.....	8
3.3.4.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	9
3.4.	DEPARTAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO.....	9
3.5.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	9
3.5.1.	SETOR DE IMPLANTAÇÃO.....	10
3.5.2.	SETOR DE CADASTROS .....	10
3.5.3.	SETOR DE MONITORAMENTO .....	10
3.5.4.	CENTRAL DE ATENDIMENTO – CAT.....	11
3.5.5.	ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES E MONITORAMENTO TRANSPORTE PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA CAPITAL – SVOC .....	12
3.5.6.	TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR .....	12
3.5.7.	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO .....	13
4.	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	14
5.	PANORAMA GERAL DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	15
6.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESULTADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023..	16
7.	DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO POR META ATENDIDA DE 2023.....	17
8.	CONCLUSÃO.....	19



## 1. INTRODUÇÃO

A Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS foi criada por meio do Decreto nº 56.061 de 02 de agosto de 2010, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, tendo por finalidade a regulação da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão, visando promover a equidade do acesso, garantindo a integridade da assistência ao paciente do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP, no âmbito de sua área de abrangência.

Decorrente da realização de Convocação Pública pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a que alude o parágrafo 3º do Artigo 6º da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, em 24 de março de 2021, foi publicado no D.O.E. - Poder Executivo - Seção I - pág. 22 que a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM foi a OSS vencedora para realizar a gestão e operacionalização da CROSS a partir de 01/04/2021, por meio de Contrato de Gestão nº 988043/2020 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SESSP.

Importante ressaltar que, em 18 de abril de 2022, foi publicada a CIB Nº 35, que altera o nome do Portal CROSS para **SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo**.

De janeiro a dezembro de 2023, a CROSS operacionalizou as regulações médicas das urgências inter-hospitalares no estado e deu suporte para as Centrais de Regulação Regionais e Municipais, disponibilizando o Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP como ferramenta para a regulação em suas respectivas regiões de saúde. Treinou unidades executantes e solicitantes, capacitando usuários para



utilização do SIRESP e ofereceu suporte técnico 24 horas a esses usuários.

**Missão:** Viabilizar o acesso do cidadão ao serviço de saúde mais adequado à sua necessidade, no tempo oportuno, assegurando a equidade e a integralidade da assistência, de acordo com as diretrizes definidas e pactuadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**Visão:** Viabilizar o acesso do cidadão ao serviço de saúde mais adequado à sua necessidade, no tempo oportuno, assegurando a equidade e a integralidade da assistência, de acordo com as diretrizes definidas e pactuadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**Valores:** Ética; confiabilidade; transparência; humanização; inovação; equidade; qualidade; sustentabilidade ecológica, econômica e social; compromisso social.

## 2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo demonstrar a produção da regulação médica das urgências inter-hospitalares e das áreas de apoio técnico, administrativo e financeiro do período de janeiro a dezembro de 2023.

## 3. REALIZAÇÕES

Todo trabalho realizado pela CROSS está estruturado em sua cadeia de valor, organizada em processos classificados como finalísticos e de apoio, iniciando a apresentação pelos seus processos finalísticos.



### 3.1. Regulação Médica de Urgências

Tem o objetivo de operacionalizar as ações de regulação segundo determinação, orientação e normatização advindas do Grupo de Regulação da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CRS/SES-SP), conforme regras claras e bem definidas pelo Conselho Federal de Medicina e pela Portaria N° 1.559 de 01 de agosto de 2008 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, implantada em todas as unidades federadas, respeitando-se as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilita a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.

A Regulação de Urgências é composta por uma equipe multiprofissional de médicos e enfermeiros, que realizam a intermediação de solicitações médicas das instituições de saúde de menor complexidade para as instituições de saúde de maior complexidade ou de complexidade adequada para atender às necessidades imediatas dos pacientes em situações de urgências e emergências médicas, assegurando-lhes a equidade e a integralidade da assistência, de acordo com as diretrizes definidas pelo SUS e pactuadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, tendo como base as "grades" de serviços médicos previamente pactuadas pelos Departamentos Regionais de Saúde e que se baseiam nos preceitos de regionalização e hierarquização dos serviços.

A CROSS faz o encaminhamento dos pacientes para os equipamentos hospitalares de cada região de acordo com as pactuações expressas das grades regionais. A diretriz das



equipes médicas de regulação é a de buscar a possibilidade de transferência dos casos graves, que necessitem de acesso a recursos que não estão disponíveis nos municípios, para unidades mais complexas.

### **3.2. Regulação Médica em Saúde Mental**

O processo de regulação médica em saúde mental é composto por uma equipe de médicos psiquiatras exclusivamente dedicados a analisar a demanda e buscar os recursos mais adequados.

O aprimoramento do processo de regulação é uma busca constante por parte da CROSS para qualificar as solicitações recebidas e definir os fluxos para a regulação médica das urgências inter-hospitalares, com a utilização do protocolo de classificação inicial de prioridade, executado pela equipe de enfermeiros que realizam a primeira avaliação das fichas de regulação e sua classificação de risco, de acordo com o protocolo estabelecido.

### **3.3. Regulação Médica Ambulatorial**

Tem o objetivo de operacionalizar as ações de regulação seguindo a determinação, orientação e normatização advindas do Grupo de Regulação da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CRS/SES-SP).

A Regulação Médica Ambulatorial realiza a regulação e o agendamento de consultas e exames, para os pacientes das instituições de saúde pactuadas, dos recursos a seguir:



### **Consultas:**

- Oncológicas;
- Avaliação de cirurgia cardíaca (para pacientes internados pertencentes à região do DRS I);
- Implantação de marcapasso (para pacientes internados pertencentes à região do DRS I);
- Serviços de reabilitação física.

### **Regulação de exames:**

- Exames de alta suspeição em oncologia (colonoscopia);
- PET-CT;
- Cateterismo (para pacientes internados pertencentes à região do DRS I e DRS XVI).

#### **3.3.1. Regulação Médica Ambulatorial de Oncologia – Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer**

O serviço tem como objetivo dar acesso à rede do Sistema Único de Saúde – SUS para pacientes com diagnóstico confirmado ou altamente suspeito de neoplasias malignas.

#### **3.3.2. Regulação de Reabilitação – Rede de Reabilitação Lucy Montoro – RRLM**

A RRLM é formada por unidades que realizam assistência multiprofissional e interdisciplinar especializada na área da medicina de reabilitação, com o objetivo de desenvolver o potencial físico, psicológico, social, profissional e

educacional do paciente, a fim de possibilitar o maior nível possível de independência física e funcional, considerando as características e grau de deficiência apresentadas.

### **3.3.3. Regulação de Cirurgia Cardíaca Neonatal**

Desenvolvida por equipe especializada em cardiologia pediátrica, que realiza a avaliação dos casos de pacientes internados com indicação de cirurgia cardíaca neonatal.

### **3.3.4. Autorregulação Regional**

A Autorregulação Regional - ARR consiste na implantação de um sistema informatizado, com a utilização do SIRESP.

Após a implantação, as unidades de saúde de atendimento pré-hospitalar de baixa complexidade poderão inserir os casos de urgência e emergência no SIRESP, Módulo de Regulação de Urgências, que, de forma automatizada, serão encaminhados para os Núcleos Internos de Regulação (NIR) dos hospitais de referência. Estes, por sua vez, embasados em avaliação médica dos integrantes do NIR do serviço executante, poderão responder às solicitações utilizando as opções: aceitar o caso (encerra a solicitação), rejeitar o pedido (a solicitação é direcionada para a próxima referência) ou deixar pendente (paciente fica aguardando na origem até que a opção pendente seja substituída no sistema por aceitar ou rejeitar o caso). Feito isso, o sistema: encerrará a ficha no aceite, transferirá o pedido para a referência seguinte, em caso de uma negativa, ou aguardará a definição da equipe de saúde, na pendência.





De modo geral, a gravidade do caso deverá balizar a celeridade da resposta do executante para não acarretar maiores prejuízos à integridade do paciente.

A intervenção direta dos reguladores da central reguladora começará após a recusa de todas as unidades executantes de referência na microrregião. O pedido da microrregião será, então, transferido para a equipe de médicos reguladores da central de regulação, que irá definir o melhor acolhimento para o paciente. A solicitação será, portanto, avaliada, classificada de acordo com a pertinência e o risco envolvido, segundo critérios médicos de urgências e emergências, para, na sequência, ser encaminhada às referências ou a outros serviços fora da região, tendo como base a grade de regulação pactuada pela SES-SP.

**3.3.4.1. Gestão Administrativa:** é responsável pela gestão dos recursos, compartilhando responsabilidades com as áreas técnicas e de apoio, em conformidade com as diretrizes da SPDM e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

#### **3.4. Departamentos de apoio administrativo e técnico:**

**3.5. Tecnologia da Informação e Comunicação:** é responsável por implementar a infraestrutura necessária para suportar o funcionamento integral da instituição, garantir a segurança das informações e ampliar a produtividade do negócio por meio de recursos de tecnologia que auxiliem no desenvolvimento de processos ágeis, seguros e modernos



**3.5.1. Setor de Implantação:** é responsável pelo planejamento e execução de capacitações referentes ao manuseio do SIRESP nas unidades de saúde estaduais e municipais, para que os usuários tenham a expertise no manuseio e conhecimento dos fluxos de regulação no que diz respeito aos recursos disponibilizados no sistema, realizando treinamentos das funcionalidades disponibilizadas no SIRESP.

Os treinamentos continuam sendo ministrados por meio de videoconferência e disponibilizados em plataforma de Educação à Distância - EAD.

**3.5.2. Setor de Cadastros:** é responsável pelo cadastro, atualização e parametrização dos recursos e serviços assistenciais no SIRESP, conforme critérios estabelecidos pelo Grupo de Regulação da CRS-SES-SP.

**3.5.3. Setor de Monitoramento:** é responsável por monitoramento no SIRESP das ações das unidades executantes, no Módulo de Regulação Ambulatorial, conforme fluxos e linhas de cuidados, com os parâmetros definidos pelo Grupo de Regulação da CRS-SES-SP, além de realizar o monitoramento dos registros de internação das unidades que utilizam o Módulo de Leitos e Leitos com AIH.

Ações desenvolvidas: orientação e apoio junto às unidades executantes, monitoramento das 04 Unidades Móveis do programa Mulheres de Peito que percorreram o estado, realizando exames de mamografias.

Orientação para as unidades de saúde executantes quanto à nomenclatura e configuração das agendas, em conformidade com a pactuação de protocolo para atendimento da deliberação CIB nº



53 de 21/05/2021 (Protocolo estadual de alta suspeição em oncologia e diretrizes para a pactuação de protocolo regional de acesso à rede de alta complexidade em oncologia, no estado de São Paulo).

**3.5.4. Central de Atendimento – CAT:** a CAT realiza os agendamentos dos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, sendo:

- **Programas Mulheres de Peito:** o programa tem como objetivo a conscientização de mulheres entre 50 e 69 anos sobre a importância da realização do exame de mamografia, para que, a cada dois anos, realizem o referido exame, sem a necessidade de pedido médico.

- **Filho que Ama o Pai, Leva ao AME:** o programa estimula os filhos a levarem os pais, com idade a partir de 50 anos, para fazerem check-up médico nos Ambulatórios Médicos de Especialidades. Além das consultas, os pais atendidos passam por exames preventivos nas áreas de enfermagem, cardiologia e urologia. O atendimento é realizado em AMEs específicos da capital, Grande São Paulo, interior e litoral do estado.

- **Agendamento de exames para pacientes internados:** pacientes que estão internados em hospitais estaduais e em algumas regiões municipais que pertencem ao DRS I – Grande São Paulo, para investigar a HD – Hipótese Diagnóstica, solicita o agendamento, que é regulado pelo Grupo de Regulação da CRS-SES-SP e agendamento pela equipe da CAT.



- **Agendamento de Ressonância Magnética:** agendamentos dos pacientes ambulatoriais pertencentes ao DRS I inseridos na ferramenta regulação, regulado pelo Grupo de Regulação da CRS-SES-SP, seguindo o protocolo estabelecido para pacientes - Grande São Paulo.

- **Agendamento de Polissonografia:** pacientes inseridos no CDR - Cadastro de Demanda por Recursos são agendados para a unidade executante Incor.

- **Agendamento de Ultrassom de Mama:** mulheres que realizaram o exame de Mamografia em uma das unidades móveis (carreta), cujo resultado foi inconclusivo (BIRADS 0), são encaminhadas para realizar o exame de ultrassonografia de mamas.

**3.5.5. Atendimento de solicitações e monitoramento transporte para o Serviço de Verificação de Óbitos da Capital - SVOC:** é responsável pelo monitoramento via aplicativo ROTAEXATA do serviço de traslado de corpos com causa morte natural ao Serviço de Verificação de Óbitos da Capital. O transporte de corpos é executado por uma empresa prestadora de serviços, contratada pela Secretaria de Estado da Saúde, atuando 24 horas por dia, atendendo a demanda procedente do CEPOL - Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil, que encaminha via e-mail o Boletim de Ocorrência Policial com as informações para recolhimento de corpo.

**3.5.6. Transporte inter-hospitalar:** o transporte inter-hospitalar é realizado por empresa de remoção contratada pela Secretaria de Estado da Saúde, utilizado apenas pelos hospitais



da administração direta da capital e Grande São Paulo (unidades subordinadas à Coordenadoria de Serviços de Saúde), somente para o transporte inter-hospitalar em Ambulância UTI, a CROSS operacionaliza a solicitação e monitora o serviço prestado pela empresa contratada.

**3.5.7. Gerenciamento de Informação:** o setor de Informação tem como objetivo dar suporte à gestão, disponibilizando informações que apoiam a operação e a tomada de decisão, alinhada à cultura organizacional e aos objetivos estratégicos da CROSS e da SES-SP.

Tendo como atividades: coletar, recepcionar, classificar, processar, armazenar e distribuir informação, por meio de *dashboards*, utilizando ferramentas de *Business Intelligence (B.I.)* e elaborando relatórios periódicos ou pontuais, sob demanda, atendendo as solicitações dos gestores da CROSS e do Grupo de Regulação da CRS-SES.



#### 4. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Linha de Contratação de Produção	1° Semestre		2° Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Número de Regulações de Urgência Finalizadas</b>						
Urgência Absoluta	144.000	261.166	144.000	280.076	288.000	541.242
Urgência Relativa	18.000	21.676	18.000	26.959	36.000	48.635
<b>Número de Regulações Ambulatoriais de Oncologia Finalizadas no mês</b>						
Fichas Ambulatoriais de Oncologia	45.000	63.295	45.000	60.775	90.000	124.070
Linha de Contratação de Produção	1° Semestre		2° Semestre		Média	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Número de Unidades Executantes Ativas no módulo Ambulatorial checadas quanto a disponibilização de agendas de consultas/exames/procedimentos</b>						
Unidades executantes	498	597	498	619	498	608
Linha de Contratação de Produção	1° Semestre		2° Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Número de horas do Sistema Portal CROSS disponibilizadas aos usuários nas 24 horas</b>						
Horas disponibilizadas	4.344	4.335	4.416	4.410	8.760	8.745

Monitoramento de Indicadores de Qualidade	1° Semestre		2° Semestre		TOTAL	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Monitoramento da Regulação de Urgência</b>						
Fichas de Urgências absolutas assumidas em até 10 minutos	85%	96,96%	85%	97,63%	85%	97,29%
Fichas de Urgências absolutas encaminhadas em até 30 minutos	85%	99,73%	85%	99,81%	85%	99,77%
<b>Desempenho do Sistema SIRESP</b>						
Correções realizadas no Portal CROSS de acordo com SLA	85%	92,61%	85%	94,54%	85%	93,57%

#### INDICADORES DE QUALIDADE CONTRATUAL:

Outros Indicadores de Qualidade	1° Semestre	2° Semestre
Relatório de desempenho do SIRESP	Cumprido	Cumprido
Relatório de Acompanhamento de Atividades da CROSS	Cumprido	Cumprido
Pesquisa de Satisfação	Cumprido	Cumprido
Certidões negativas	Cumprido	Cumprido
Extratos bancários	Cumprido	Cumprido
Relatório de Custos	Cumprido	Cumprido
Elaboração / Revisão do Código de Conduta	Cumprido	



## 5. PANORAMA GERAL DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

QUANTITATIVO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS														
SERVIÇOS	CLASSIFICAÇÃO	1º SEMESTRE DE 2023						2º SEMESTRE DE 2023						TOTAL GERAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS INTER-HOSPITALARES	REGULAÇÕES	45.373	42.508	48.119	47.155	50.254	49.433	51.185	51.422	50.388	51.609	50.823	51.608	589.877
REGULAÇÃO MÉDICA SAÚDE MENTAL	REGULAÇÕES	3.261	3.164	3.591	3.382	3.558	3.553	4.039	4.608	4.432	4.425	4.187	4.224	46.424
REGULAÇÃO MÉDICA CARDIOPATIA CONGÊNITA	REGULAÇÕES	79	89	89	54	92	76	67	103	73	71	63	62	918
REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL ONCOLOGIA	REGULAÇÕES	9483	9638	12309	9890	11450	10525	10648	11232	9638	10145	9665	9447	124.070
	AGENDADOS	8.599	8.525	9.897	8.531	9.416	8.911	8.821	9.755	8.782	9.045	8.797	8.560	107.639
REGULAÇÃO MÉDICA PACIENTES INTERNADOS	AGENDAMENTOS	0	0	0	0	0	0	387	447	392	421	380	418	2.445
REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL PET-CT	REGULAÇÕES	772	690	863	743	897	827	839	925	815	835	816	852	9.874
	AGENDADOS	611	646	848	665	736	699	711	755	681	844	674	702	8.572
REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL REABILITAÇÃO	REGULAÇÕES	836	722	1.129	970	1.447	1.224	1.021	878	1.099	1.098	1.046	957	12.427
	AGENDADOS	630	738	723	726	837	835	849	982	904	924	883	875	9.906
REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL CARDIOLOGIA	REGULAÇÕES	161	146	158	150	185	204	255	257	192	169	226	207	2.310
	AGENDADOS	71	55	95	69	54	92	111	135	141	135	133	158	1.249
REGULAÇÃO MÉDICA AMBULATORIAL COLONOSCOPIA	REGULAÇÕES	884	733	1.065	818	1.231	1.299	1.114	1.411	1.219	1.278	1.109	1.049	13.210
	AGENDADOS	444	420	524	507	606	575	689	749	747	807	773	713	7.554
IMPLANTAÇÃO NOVAS UNIDADES DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO SIRESP	IMPLANTACOES	33	72	25	29	16	321	34	30	6	31	2	51	650
	TREINAMENTOS	90	243	121	65	116	87	115	69	105	95	93	53	1.252
TRANSPORTE DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SOLICITAÇÕES REMOÇÕES	1.145	1.053	1.200	1.331	1.424	1.555	1.536	1.290	1.192	1.196	1.309	1.263	15.494
INFORMAÇÃO	RELATÓRIOS/PAINÉIS	467	453	150	216	184	358	331	323	341	306	265	259	3.653
CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA - FILHO QUE AMA LEVA O PAI AO AME	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS (ativa e receptiva)	2.983	4.128	4.512	4.739	5.762	4.622	7.692	10.354	14.659	7.931	12.698	9.892	89.972
	AGENDAMENTOS	2.129	1.623	2.592	1.726	2.249	2.122	2.714	3.066	1.818	453	5.663	1.582	27.737
CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA - MULHERES DE PEITO	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS (ativa e receptiva)	2.961	1.135	3.310	1.804	2.325	2.279	2.435	3.094	2.378	12.952	7.061	4.971	46.705
	AGENDAMENTOS	1.487	926	1.336	864	971	921	902	1.228	651	3.123	1.570	974	14.953
CENTRAL DE ATENDIMENTO - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	AGENDAMENTOS	3.140	4.689	5.142	2.588	6.991	5.442	5.361	3.010	4.784	5.033	4.715	4.913	55.808
CENTRAL DE ATENDIMENTO - PACIENTES INTERNADOS	AGENDAMENTOS	418	424	447	328	399	439	0	0	0	0	0	0	2.455
CENTRAL DE ATENDIMENTO - ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS (ativa)	297	93	177	348	314	256	436	375	381	292	305	285	3.559
	AGENDAMENTOS	218	41	115	80	152	136	90	174	177	79	83	124	1.469
CENTRAL DE ATENDIMENTO - POLISSONOGRAFIA	AGENDAMENTO E RETIRADA DO CDR	39	84	60	53	59	117	31	30	52	54	53	100	732
CENTRAL DE ATENDIMENTO - CONFIRMAÇÕES ONCOLOGIA	LIGAÇÕES TELEFÔNICAS (ativa)	0	0	0	1.485	2.646	1.569	1.083	1.631	1.401	1.425	1.404	1.459	14.103
HELP DESK	ATENDIMENTOS TELEFÔNICOS/E-MAIL	5.192	3.386	3.900	2.852	2.981	2.744	2.867	3.510	2.888	3.160	2.750	2.654	38.884
ENVIO DE SMS	SMS ENVIADOS	813.317	704.058	854.483	125.046	583.831	861.835	796.024	834.795	861.032	792.354	837.488	692.280	8.756.543
CADASTROS - MÓDULO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS	CADASTROS E PARAMETRIZAÇÕES	157	193	90	160	110	791	34	226	37	157	75	16	2.046
CADASTROS - MÓDULO DE REGULAÇÃO DE LEITOS	CADASTROS E PARAMETRIZAÇÕES	26	285	680	296	135	761	607	424	25	691	101	465	4.496
CADASTROS - MÓDULO DE REGULAÇÃO DE LEITOS COM AIH	CADASTROS E PARAMETRIZAÇÕES	567	10	4	133	22	353	730	184	89	16	567	1.322	3.997
CADASTROS - MÓDULO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL	CADASTROS E PARAMETRIZAÇÕES	1.884	1.974	3.011	1.260	1.757	1.162	1.864	2.371	1.352	2.063	1.638	996	21.332
CADASTROS - MÓDULO INDICADORES	CADASTROS E PARAMETRIZAÇÕES	0	3.451	626	0	26	0	8	5	584	1	14	14	4.729

Fonte: SIRESP



6. Demonstrações contábeis e resultados de janeiro a dezembro de 2023

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 93.656.928,00	R\$ -
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.646.884,60	R\$ -
OUTRAS RECEITAS	R\$ 104.156,12	R\$ -
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 95.407.968,72</b>	<b>R\$ -</b>
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 59.774.433,85	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 32.636.351,85	R\$ -
MATERIAIS	R\$ 276.418,09	R\$ -
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.269.299,54	R\$ -
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 93.956.503,33</b>	<b>R\$ -</b>

Fonte de dados: WEB DFC - Site Gestão de Saúde

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
T.A. 01/2023 PRC -2021/52984 - Contrato de Gestão nº 988043/2020	Custeio - Verba Estadual	R\$ 93.656.928,00





### 7. Demonstração do custo unitário por meta atendida de 2023

<b>Número de Regulações de Urgência finalizadas no mês, englobando as solicitações absolutas e relativas.</b>		
<b>Competência</b>	<b>Realizado</b>	<b>Custo unitário realizado (R\$)</b>
Janeiro	46.525	99,75
Fevereiro	44.910	93,71
Março	43.768	88,89
Abril	48.225	98,14
Maio	51.900	83,64
Junho	52.164	85,67
Julho	51.185	88,07
Agosto	51.422	89,13
Setembro	50.388	89,49
Outubro	51.609	88,83
Novembro	50.823	95,52
Dezembro	51.608	132,38

Fonte de dados: SIRESP e Relatório de custo total e unitário dos serviços (KPIH)

<b>Número de Regulações Ambulatoriais de Oncologia finalizadas no mês</b>		
<b>Competência</b>	<b>Realizado</b>	<b>Custo unitário realizado (R\$)</b>
Janeiro	10.005	31,45
Fevereiro	9.320	34,17
Março	11.741	25,11
Abril	9.597	34,32
Maio	11.805	23,10
Junho	10.525	26,59
Julho	10.694	24,48
Agosto	11.232	24,11
Setembro	9.638	28,95
Outubro	10.145	23,90
Novembro	9.536	28,44
Dezembro	9.447	37,00

Fonte de dados: SIRESP e Relatório de custo total e unitário dos serviços (KPIH)



Número de unidades executantes ativas no Módulo Ambulatorial checadas quanto à disponibilização de agenda de consultas, exames e/ou procedimentos.

Competência	Realizado	Custo unitário realizado (R\$)
Janeiro	602	1.128,37
Fevereiro	587	1.010,13
Março	594	998,23
Abril	598	991,55
Maiο	598	991,55
Junho	600	988,24
Julho	609	973,64
Agosto	611	970,45
Setembro	613	967,29
Outubro	625	948,71
Novembro	632	938,21
Dezembro	622	953,29

Fonte de dados: SIRESP e Relatório de custo total e unitário dos serviços (KPIH)

Número Médio de horas do sistema Portal SIRESP disponibilizadas aos usuários nas 24 horas, no mês.

Competência	Realizado	Custo unitário realizado (R\$)
Janeiro	738	2.967,52
Fevereiro	672	3.368,08
Março	742	3.050,34
Abril	720	3.143,55
Maiο	743	3.046,24
Junho	720	3.143,55
Julho	744	3.042,14
Agosto	740	3.058,58
Setembro	720	3.143,55
Outubro	744	3.042,14
Novembro	718	3.152,30
Dezembro	744	3.042,14

Fonte de dados: SIRESP e Relatório de custo total e unitário dos serviços (KPIH)



## 8. CONCLUSÃO

No ano de 2023, a CROSS atendeu os itens especificados nos anexos técnicos do contrato de gestão, consolidando seu papel na operacionalização e gerenciamento das atividades de apoio à saúde, de acordo com as diretrizes definidas e pactuadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

Solange Moreira Lima  
Gerente Administrativa  
SPDM/CROSS

Aparecida Teruko T. Yamada  
Diretora  
SPDM/CROSS